

MINISTRO FELIX FISCHER

Conheci o Ministro Felix Fischer há pouco mais de 2 anos, quando fui guindado ao colendo Superior Tribunal de Justiça; já nos primeiros contactos que mantivemos, eu ainda na fase de campanha, estabeleci com o Ministro Fischer uma relação tão espontânea e cordial que logo pareceu que éramos amigos de longa data, o que me levou a dizer que ele é a prova viva de que é possível fazer amigo de infância mesmo no apogeu da existência.

O Ministro Fischer é o filósofo do Direito do STJ, onde pontifica não apenas como um dos seus mais exímios juristas, mas também como o de pensamento mais verticalizado e profundo, dominando todas as categorias da gnosiologia jurídica e do conhecimento científico do Direito, sobretudo do Direito Penal e da Criminologia, aliados a uma preocupação constante com a equidade e a justa proporção das soluções judiciais: dotado de espírito atilado e atento, nada de relevante escapa à sua percepção invariavelmente cortante e segura, sendo o respeitado Decano da 5ª Turma e a sua alta referência intelectual.

Dotado de uma verve crítica ímpar, o Ministro Fischer costuma flagrar o bizarro da vida e das situações inesperadas, sabe mesclar lições jurídicas da maior erudição e gravidade com observações corriqueiras e leves, o que faz da sua convivência o exercício prazeroso de um aprendizado constante; o Ministro Felix Fischer é homem de invulgar cultura geral, possui uma biblioteca vastíssima de obras filosóficas e de história, sobretudo de história da Filosofia e das religiões, obras antropológicas e de estudos sociais, além de uma igualmente vasta coleção de CDs de músicas eruditas de todos os países; leitor insaciável da literatura contemporânea, é quase impossível se comunicar a ele uma novidade editorial, porque com certeza ele já terá conhecimento dela e talvez até um exemplar da obra.

Quanto a filmes antigos - e também modernos e recentes - o Ministro Fischer é um aficcionado, conhecendo como poucos conhecem as produções mais afamadas; tudo isso não faz sombra alguma sobre a sua altíssima capacidade de trabalho e o seu devotamento ao STJ, onde profere votos doutrinários e prospectivos e contribui para formar a jurisprudência mais avançada do Tribunal da Cidadania e do Tribunal Superior Eleitoral,

onde também exerce a jurisdição com reconhecido tirocínio e meritoso desempenho louvado e reconhecido pelos seus Pares e jurisdicionados.

Incansável na discussão jurídica e percuciente nas suas análises judicantes, o Ministro Felix Fischer é seguramente um pescador feliz, pois a sua faina é sempre proveitosa e os êxitos que recolhe são a grata recompensa de sua dedicação exemplar aos empreendimentos que abraça.

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Presidente da 5ª Turma do STJ